



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 111/2009

DE 16 DE JUNHO DE 2009.

“Empossa os Membros da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP – biênio 2009/2011”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22/03/1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando que conforme a Lei nº 9.433, de 08/01/1997, compete ao Comitê de Bacia, na sua área de atuação, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes, bem como arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

Considerando que o processo eleitoral referente ao biênio 2009/2011, para o preenchimento de vagas no CEIVAP foi concluído, com a realização de Fóruns nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro que indicaram os novos representantes dos segmentos para compor o Comitê;

Considerando o disposto no Capítulo VII, Art. 28 do Regimento Interno do CEIVAP, sobre a instituição da Câmara Técnica Consultiva;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 89, de 24 de abril de 2008, que institui *ad referendum* do Plenário do CEIVAP a Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP;

Considerando as manifestações de interesse de participação na Câmara Técnica Consultiva, recebidas dos membros do CEIVAP.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam empossados os membros da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, biênio 2009/2011, conforme disposto no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º As vagas que constam, em aberto, no Anexo I desta Deliberação, serão preenchidas e aprovadas através de Deliberação *ad referendum* da Diretoria Colegiada do CEIVAP.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Resende/RJ, 16 de junho de 2009.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP



Anexo I – Deliberação CEIVAP nº 111/2009

COMPOSIÇÃO CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO CEIVAP	
Minas Gerais	
Poder Público Estadual	
1. Titular	Instituto Mineiro de Gestão das Águas/IGAM
Suplente	Instituto Mineiro de Gestão das Águas/IGAM
Poder Público Municipal	
2. Titular	Prefeitura Municipal de Piau
Suplente	Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Usuários	
3. Titular	Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora/CESAMA
Suplente	Fazenda Pedra Branca
4. Titular	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/FIEMG
Suplente	Votorantim Metais de Zinco – Unidade Juiz de Fora
Organizações Cívicas	
5. Titular	Instituto Ambiental Vale do Rio Preto - IAVARP
Suplente	
6. Titular	Programa de Educação Ambiental - PREA
Suplente	
Rio de Janeiro	
Poder Público Estadual	
7. Titular	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro/INEA
Suplente	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro/INEA
Poder Público Municipal	
8. Titular	Prefeitura Municipal de Petrópolis
Suplente	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Usuários	
9. Titular	Associação dos Usuários das Águas do Médio Paraíba do Sul/AMPAS
Suplente	
10. Titular	Águas do Paraíba S/A
Suplente	
Organizações Cívicas	
11. Titular	O Nosso Vale! A Nossa Vida!
Suplente	Ser da Terra
12. Titular	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES Seção RJ
Suplente	Universidade Estadual do Norte Fluminense/UENF
São Paulo	
Poder Público Estadual	
13. Titular	Departamento de Águas e Energia Elétrica/DAEE
Suplente	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental /CETESB
Poder Público Municipal	
14. Titular	Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Suplente	
Usuários	
15. Titular	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/FIESP
Suplente	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/CIESP
16. Titular	Companhia Energética de São Paulo/CESP
Suplente	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/SABESP
Organizações Cívicas	
17. Titular	Escola de Engenharia de Lorena/USP
Suplente	Instituto Águas do Prata/IAP
18. Titular	Instituto de Estudos Valeparaibanos/IEV
Suplente	Associação de Defesa do Meio Ambiente Vale Verde